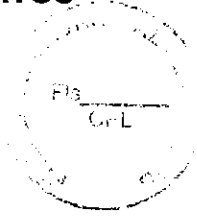




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE**



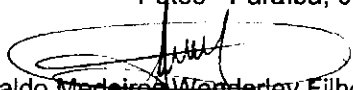
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 007/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada destinado aos serviços prestação dos serviços técnicos especializados de assessoramento em contabilidade pública.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 041/2017, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 007/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA (CNPJ: 05.905.065/0001-08), o valor Global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 06 de Abril de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional



RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio do **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público a quem interessa, que no termo de ratificação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017, aonde ler-se “**Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, Prefeito Constitucional**”, leia-se “**Ariano da Silva Medeiros, Superintendente do PatosPrev**”.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: KEILIA LOPES DO NASCIMENTO ALVES BRITO
 Objeto: Serviços de MONITOR junto a(o) Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS INFANTIL
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 937.000 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: LUCICLEIDE LACERDA DE OLIVEIRA
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto a(o) PSF Evaristo Guedes
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 937.000 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MARIA DAS DORES PEREIRA RIBEIRO
 Objeto: Serviços de TÉCNICO ADMINISTRATIVO junto a(o) Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS II
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 937.000 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: MARLUCE HENRIQUE DE SOUSA
 Objeto: Serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto a(o) PSF Dirce Xavier
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: NEUMIELY FREITAS DO NASCIMENTO
 Objeto: Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto a(o) Centro de Especialidade Frei Damiano
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 937.000 (Novecentos e trinta e sete reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: ROGÉRIO WANDERLEY PINTO BRANDÃO
 Objeto: Serviços de MÉDICO junto a(o) Centro de Especialidade Frei Damiano
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 10.000 (dez mil reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Contratado: TARCIANE DE LUCENA LOPES
 Objeto: Serviços de ASSISTENTE SOCIAL junto a(o) Assitente Social no Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NAF III
 Amparo legal: Lei Municipal n.º 4.194/2012
 Valor: R\$ 1.875.000 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais)/mês
 Vigência: 03 (três) meses
 Data de início: 01/02/2017

ERRATAS**MATÉRIA PUBLICADA EM 06/04/2017**

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2017
 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 007/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada destinado aos serviços prestação dos serviços técnicos especializados de assessoramento em contabilidade pública.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 041/2017, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 007/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA (CNPJ: 05.905.065/0001-08), o valor Global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 06 de Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Constitucional

***Leia-se:**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2017
 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 007/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada destinado aos serviços prestação dos serviços técnicos especializados de assessoramento em contabilidade pública.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 041/2017, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 007/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA (CNPJ: 05.905.065/0001-08), o valor Global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 06 de Abril de 2017.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
 Superintendente do PatosPrev

TAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA
 PARA SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2017
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PARAÍBA.

A Prefeitura Municipal de Patos, torna público que realizou, através da Comissão Permanente de Licitação, as 08h30min do dia 06/04/2017, na sede deste órgão, situado na SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1.º Andar) - Patos/PB, o sorteio público que escolheu, nos termos da Lei 12.232/2010, os componentes da Subcomissão Técnica, que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, Processo Administrativo nº 029/2017, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PARAÍBA.

Com vínculo funcional
 Thamires Morais de Lucena
 Luiz Gonzaga Lima de Moraes
 Sem vínculo funcional
 Renato Fernandes de Azevedo Cruz.

Patos - PB, 06 de abril de 2017.

Robervaldo de Andrade Leite
 - Presidente da CPL -

GOVERNO MUNICIPAL**PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO****Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte

58700-000 - Patos, PB